



## PORTARIA CIRCULAR N.º 019/2021 - CRP-MA

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos dos art.s 9º, 41, 42, 86 e 87 do Regimento Interno do CRP-MA;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP n° 039/2013;

CONSIDERANDO decisão do Plenário deste Regional em sua 98ª Reunião Ordinária ocorrida em 19/12/2020; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as Psicólogas CATARINA MALCHER TEIXEIRA (CRP22/00200) e DAYANNA GOMES SANTOS (CRP22/01293) como membros da Comissão de Ética deste Regional.

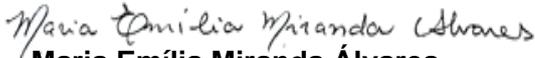
**Parágrafo único:** Os membros ora nomeados, desta comissão têm o dever de prestar compromisso perante este Regional acerca do objeto desta comissão; dever de guarda e sigilo das informações recebidas no desempenho de suas atividades, bem como amplos poderes para exercer as atividades decorrentes do planejamento e objeto de criação desta comissão e os descritos no Regimento Interno deste Regional e nas demais normas em vigor emitidas por este Regional ou pelo Federal. Além do dever de fazer o intercâmbio das informações que tomar conhecimento e que seja de interesse da categoria e deste Regional no desempenho de suas funções como membro desta Comissão frente aos casos que podem ser comentados e discutidos sem compromisso de sigilo e guarda de informações.

**Art. 2º** Os demais membros e disposições da Comissão de Ética e da Portaria CRPMA n° 14/2020 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 15 de março de 2021.

  
**Rosana Mendes Éteres de Figueiredo**  
Conselheira Presidente do CRP-MA

  
**Maria Emília Miranda Álvares**  
Conselheira Secretária do CRP-MA

